ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 91 / 2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que **institua Auxílio social à mulher vítima de violência doméstica e familiar no Município de Mangaratiba.**

Ao Expediente p/ Leitura
Em 06 MAR 2024
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma realidade preocupante que afeta milhares de mulheres em nossa sociedade. Além do sofrimento físico e psicológico, as vítimas muitas vezes enfrentam dificuldades econômicas para romper com o ciclo de violência e reconstruir suas vidas.

O Auxílio Social proposto consistiria em um benefício financeiro destinado especificamente às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com o objetivo de oferecer suporte e proteção durante o processo de recuperação e reinserção social.

Esse auxílio poderia ser utilizado para despesas emergenciais, como moradia temporária, alimentação, transporte e assistência médica e psicológica, proporcionando às vítimas o apoio necessário para romper com a situação de violência e reconstruir sua autonomia e independência.

Além disso, o Auxílio Social poderia ser acompanhado por medidas de apoio psicossocial, orientação jurídica e encaminhamento para redes de proteção e assistência às vítimas de violência, visando oferecer uma abordagem integrada e multidisciplinar para atender às necessidades das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Portanto, solicito aos nobres colegas vereadores que apoiem esta indicação e que sejam adotadas as medidas necessárias para a criação e implementação do Auxílio Social à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar em nosso município, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção da igualdade de gênero e o combate à violência contra a mulher.

Certamente, esta iniciativa representará um importante avanço na proteção dos direitos das mulheres e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todos os seus cidadãos.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

APROVADO
Em 06 MAR 2024
Presidente

Mangaratiba, 05 de março de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR